



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 15 de março de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00050/2024

Processo SEI N° HMMG.2021.00001706-77

Modalidade: Pregão 161/2022

Termo de Contrato de Origem n° 162/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa SISTEL ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **SISTEL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.652.353/0001-15, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2021.00001706-77, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se o acréscimo contratual de 11,22% sobre o valor inicial do contrato com fundamento no inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo;

Cláusula Segunda – O valor total do acréscimo corresponde a R\$ 31.947,90 (trinta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) , passando o valor global atualizado para R\$ 316.677,90 (trezentos e dezesseis mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SISTEL ENGENHARIA LTDA

Responsável pela assinatura: Fabio Lopes de Oliveira

RG nº 29.099.089

CPF nº 215.925.058-99



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Lopes de Oliveira, Usuário Externo**, em 20/03/2024, às 09:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 22/03/2024, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 22/03/2024, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10538845** e o código CRC **31088D3C**.